



Departamento
Jurídico

SINTHORESP

A UNIDADE NOS FORTALECE.

Ofício nº 246811/DUR

São Paulo, 06 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

Ministro Luiz Alberto Figueiredo Machado

Ministério das Relações Exteriores

Palácio Itamaraty, Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Brasília/DF – CEP

70170-900

Assunto: Proteção contra a Automação nos Estados Unidos

Senhor Ministro,

1. É com base, dentre outros, no *Entente Cordiale* entre Brasil e Estados Unidos da América, que este Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares de São Paulo e Região (SINTHORESP), neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Francisco Calasans Lacerda, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer que este Ministério das Relações Exteriores forneça cooperação técnica ao país norte-americano em matéria trabalhista e societária, pelos motivos que passam a ser expostos.

2. Nos últimos meses a mídia internacional vem amplamente

divulgando que os trabalhadores da rede Mc Donald's lutam por melhorias salariais, denominando estas manifestações como *Fight for \$15* (<http://fightfor15.org>).

3. Em resposta a essas reivindicações de trabalhadores, a empresa Mc Donald's faz promessas de automação em detrimento dos postos de trabalho, conforme divulgado pelo "The Wall Street Journal" (<http://online.wsj.com/articles/minimum-wage-backfire-1413934569>) e o "Red Alert Politics" (<http://redalertpolitics.com/2014/10/27/mcdonalds-responds-minimum-wage-protesters-promise-automation/#asz5xeIld0Y8fYXb.99>).

4. A adoção da automação norte-americana é preocupante, uma vez que tal conduta implicaria no agravamento do desemprego e no já precário meio de vida propiciado aos trabalhadores estadunidenses e, eventualmente, brasileiros em um futuro não remoto.

5. O governo brasileiro há que ficar atento a fim de adotar medidas preventivas legalmente possíveis. Seria inconcebível que da liberdade garantida pelo Estado aos cidadãos que tenham vocação empresarial resulte a irresponsabilidade de estimular o Ludismo que durante a Revolução Industrial declarou guerra às máquinas por meio de seu personagem criado Ned Ludd, em 1811. Em se tratando de empresa que lida com alimentos, a preocupação merece atenção ainda maior, pois não se limitaria a agravar o desemprego. Haveria risco iminente aos consumidores, pois o *luddities* poderiam ressurgir em uma nova roupagem. A máquina, como forma de desenvolvimento tecnológico, será sempre bem vinda para o uso nos ambientes insalubres e também como forma de propiciar à humanidade como um todo maior conforto, menor esforço físico e maior espaço de tempo para o aperfeiçoamento profissional, à

leitura, à melhor assistência a seus familiares, por meio da redução geral da jornada de trabalho.

6. Desde o ano de 2013 que a Organização Internacional do Trabalho (OIT) vem tecendo elogios ao Brasil em documento sobre emprego no G-20, especialmente no estudo intitulado como “Perspectivas a curto prazo e principais desafios para o mercado de trabalho nos países do G-20” (<http://www.oitbrasil.org.br/content/oit-pede-politicas-adicionais-para-criacao-de-emprego-nos-paises-do-g20>). Nas palavras do Diretor Geral da entidade, Guy Rider: “Estou convencido de que se pode fazer mais. A experiência demonstra que se podem obter altos níveis de emprego e crescimento inclusivo através de uma bem elaborada combinação de políticas de apoio macroeconômico e de emprego, de políticas de mercado laboral e de proteção social planejadas para estender os benefícios do crescimento”.

7. O Brasil recebeu elogios pela adoção de medidas, tais como: melhora do nível de cobertura dos salários mínimos para enfrentar a pobreza e a desigualdade; o Plano Brasil sem Miséria no Brasil combina pagamentos em dinheiro, oportunidades de emprego e acesso a serviços públicos dirigido aos pobres; Concessão de subsídios para a contratação de pessoas de grupos vulneráveis.

8. A resposta dada pelos Estados Unidos da América ao movimento *Fight for \$15* contraria o documento firmado pela Organização Internacional do Trabalho, divulgado no ano de 2013 em Moscou, ensejando a colaboração do Brasil por meio da *Entente Cordiale*.

9. O Estado Brasileiro, portanto, não comunga com um LUCRO SEM ESCRÚPULO que sugira a substituição de cidadãos trabalhadores por máquinas que os levem à rua da amargura. Logo, em

Nosso País temos o direito de exigir que o progresso seja sempre ordeiro, garantindo meio de vida a todos os cidadãos, indistintamente. Não é por menos que no Brasil a legislação, doutrina e jurisprudência prevê a denominada *função social da propriedade* que deve ser incentivada a ser criada e colocada em prática no país norte-americano para o enfrentamento de crises e estímulo ao desemprego.

10. Assim sendo, com base no princípio da horizontalidade na cooperação, mormente aplicada nas relações entre Brasil e países emergentes por meio da Agência Brasileira de Cooperação, requer-se que este respeitável Ministério das Relações Exteriores empenhe-se e preocupe-se com a questão da automação propalada pelos Estados Unidos da América como resposta à manifestação do *Fight for \$15* e envide esforços de cooperação na criação da função social da empresa que, muito embora tenha origem na construção jurisprudencial francesa, é notoriamente respeitada pelo Brasil que lhe rende elogios pelos órgãos internacionais. Instituto este forjado pela fusão de tantos princípios humanitários essenciais que ainda que não positivado que deve reger as relações entre todos os envolvidos nos meios de produção das nações de quaisquer dos países que se digam Estados Democráticos.

11. Aproveitamos o ensejo para reiterar os nossos votos de estimas e apreço por Vossa Excelência.

Respeitosamente,

FRANCISCO CALASANS LACERDA